



## ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2018

### MODALIDADE: COLETA DE PREÇOS

**REGULAMENTAÇÃO:** Este Ato Convocatório está regido pelo Regulamento para aquisição e alienação de bens para contratação de obras e serviços do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de São José dos Campos – São José Desportivo.

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de vigilância patrimonial/ zeladoria do **CENTRO POLIESPORTIVO DO CAMPO DOS ALEMÃES, DENOMINADO CENTRO POLIESPORTIVO FERNANDO AVELINO LOPES**, sito a Rua Walter Dellu, s/nº - Campo dos Alemães, São José dos Campos/SP.

**DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:** Conforme Termo de Referência 02/2018-CAMPO DOS ALEMÃES

### PUBLICIDADE: ATO CONVOCATORIO E DEMAIS ANEXOS

Os documentos e outras informações referentes a este ato convocatório estarão disponíveis no site [www.sjdesportivo.com.br](http://www.sjdesportivo.com.br) ou na sede do São José Desportivo, sito à Av Tívoli ,128, Vila Betânia, CEP 12.245-481, São José dos Campos/SP **até dia 24 de maio de 2018 as 16:00 hs.**

Pedido de informações e questionamentos deverão ser encaminhados ao e-mail [contato@sjdesportivo.com.br](mailto:contato@sjdesportivo.com.br), **até dia 23 de maio de 2018, 16:00hs**

As alterações e respostas aos questionamentos estarão disponíveis no site [www.sjdesportivo.com.br](http://www.sjdesportivo.com.br)

### FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O participante interessado deverá apresentar a documentação solicitada em envelope lacrado, **até as 16:00 hs do dia 25 de maio de 2018**, sendo:

ENVELOPE 1 -Proposta financeira adequada ao termo de referência proposto com prazo de validade até 60 dias.

ENVELOPE 2 -Documentação exigida no item 5 do termo de referência.



## **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02**

Av. Tívoli, 128, Vila Betânia, CEP 12.245-481, São José dos Campos/SP.

## **ABERTURA DOS ENVELOPES 1 e 2.**

**Dia 25 de maio de 2018 às 16:30 hs**

**Local:** Av. Tívoli, 128, Vila Betânia, CEP. 12.245-481, São José dos Campos/SP.

## **JULGAMENTO DA PROPOSTA**

Até 05 (cinco) dias após a abertura dos envelopes 01 e 02.

## **COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A comissão será composta por representantes do São José Desportivo, sendo 01(um) representante da diretoria, 01 (um) coordenador, 01(um) assessor e 01(um) representante área financeira.

A comissão tem plenos poderes para aceite da proposta e julgamento dos documentos exigidos.

## **OUTRAS DISPOSIÇÕES:**

O participante declara ter pleno conhecimento do Termo de Referência que compõe este Ato Convocatório nº 02/2018.

O participante declara ter pleno conhecimento da minuta do contrato que compõe este Ato Convocatório.

O São José Desportivo poderá negociar as condições das ofertas com finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

A abertura deste processo de Seleção de Fornecedores não obriga o São José Desportivo a realizar a contratação dos serviços, podendo avaliar e decidir pelo cancelamento do Ato Convocatório a qualquer tempo.

São José dos Campos, 15 de maio de 2018.

**SÃO JOSÉ DESPORTIVO**

**CNPJ: 14.380.152/0001-71**

